



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED** (Plano de Ação nº 30879420250043-004587)

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: \*\*\*.394.\*\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Acre - UFAC

Nome da autoridade competente: Margarida de Aquino Cunha

Número do CPF: \*\*\*746\*\*\*

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154044

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154044 / Gestão: 26275

**3. OBJETO**

Promover ações de fortalecimento de organizações da agricultura familiar por meio de capacitações e qualificação dos sistemas de gestão, no Estado do Acre no âmbito do Programa Mais Gestão.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**4.1 Metas e ações:**

1. Estruturação do Projeto e elaboração do plano de trabalho detalhado.
2. Mobilização, Mapeamento e diagnósticos das organizações selecionadas.
3. Elaboração participativa, qualificação técnica em gestão, processos e governança das 20 organizações selecionadas.
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento

**4.2 Resultados esperados:**

1. 20 organizações atendidas pelos profissionais técnicos contratados;
2. Diagnóstico das principais demandas das organizações selecionadas;
3. 20 organizações preparadas para acessar PAA, PNAE e outros mercados;
4. Plano de Gestão e Governança das organizações selecionadas;
5. Relatório das visitas técnicas e profissionais nas organizações;
6. Dois eventos: de abertura e lançamento oficial; e, encerramento;
7. Guia/cartilha técnica de gestão das organizações;

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O MDA tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável. O presente projeto é um dos instrumentos de implementação do Programa Mais Gestão, como previsto no art. 60, da Portaria MDA nº. 26 de 10 de agosto de 2023. O objetivo central do programa é "promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e de acesso aos mercados".

Para alcançar esse objetivo, o projeto se estrutura em diversas etapas fundamentais. Primeiramente, é essencial mobilizar o público-alvo, garantindo sua participação ativa e inclusiva. Em seguida, é implementado um sistema amplo de melhoria da gestão nas cooperativas, abrangendo áreas como contabilidade, fiscalidade, recursos humanos, entre outras, por meio de assessoria e consultoria. Paralelamente, busca-se ampliar as capacidades de governança e liderança das organizações, fornecendo orientações em identidade, gestão e governança. Além disso, estabelecem-se parcerias estratégicas com os setores público e privado, visando fortalecer o cooperativismo e expandir os canais de comercialização e acesso a recursos. Essas atividades, além de capacitar do ponto de vista da gestão, também poderão educar para gerar seres cooperativistas, que compreendem o seu papel como agentes que além de agricultores familiares e/ou extrativistas são empresários, quando unidos em cooperativas, uma vez que necessitam comercializar os seus produtos.

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2023, divulgado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), apontam que as propriedades de agricultura familiar somam 3,9 milhões no país, representando 77% de todos os estabelecimentos agrícolas. Já em área ocupada, são 23% do total, o equivalente a 80,8 milhões de hectares. Essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária do país e por 67% das ocupações no campo. São 10,1 milhões de trabalhadores na atividade. Desses, 46,6% estão no Nordeste. Em seguida aparecem o Sudeste (16,5%), Sul (16%), Norte e Centro-Oeste. Na agricultura familiar, tanto a produção de alimentos quanto a gestão da propriedade ficam, predominantemente, a cargo da família. Deste total nacional, quando questionados sobre a porcentagem dos estabelecimentos agropecuários da Agricultura Familiar com acesso a orientação técnica — Brasil e UF (2017) - observa-se que 18% são atendidos no Brasil, o maior atendimento é no DF (77%), seguido de Estados como Santa Catarina (54%), Rio Grande do Sul (50%) e Paraná (44%). Entretanto, esta não é a realidade da maior parte dos demais Estados, já que Acre, Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia não possuem sequer 10% de atendimento com orientação técnica.

Neste contexto, as Universidades Federais, como é o caso da UFAC (Universidade Federal do Acre), podem desempenhar um papel crucial no processo de orientação e extensão, dada a sua capacidade técnico-científica, principalmente nos estados onde há menor disponibilidade destes serviços ao agricultor familiar, como o estado do Acre. Neste sentido, cabe destacar que a UFAC possui professor especialista na área de gestão de cooperativas com foco na transformação do papel do cooperado e por isso essa parceria é positiva.

A UFAC possui experiência em iniciativas que beneficiam diretamente a agricultura familiar, evidenciando sua capacidade técnica e administrativa para a gestão de programas voltados ao desenvolvimento rural sustentável. A UFAC firmou contratos no valor total de R\$ 19 milhões para a compra de produtos agrícolas de oito cooperativas locais, beneficiando 903 produtores rurais. As cooperativas envolvidas incluem a Cooperacre, Mista, Cooperopção, Hélio Pimenta, Quixadá, Sonho Meu, Árvore Viva e Nova Esperança. A UFAC promove projetos que capacitam agricultores familiares em práticas agroecológicas, como o Projeto Agroflorestal, que combina produção agrícola com preservação ambiental, aumentando a produtividade e conservando a biodiversidade. Além disso, a UFAC organiza feiras que permitem a comercialização direta de produtos da agricultura familiar, promovendo a economia local e o consumo de alimentos sustentáveis. Também oferece cursos sobre manejo sustentável do solo, controle biológico de pragas, técnicas de irrigação e gestão de propriedades rurais. Pesquisadores da UFAC desenvolvem novas variedades de culturas, como mandioca, adaptadas ao clima local e resistentes a pragas, beneficiando diretamente os agricultores familiares. A UFAC colabora com diversas entidades, como a Embrapa, para promover a agricultura familiar sustentável.

Após a conclusão bem-sucedida dessas etapas e o cumprimento das metas estabelecidas, o projeto poderá avançar para sua segunda fase, que estará focada no acesso a mercados institucionais e tradicionais, bem como no acesso ao crédito. Entende-se que o primeiro passo é contribuir para o desenvolvimento da capacidade de gestão das cooperativas, para que os cooperados estejam preparados para o processo de acesso aos mercados, bem como ao crédito, a fim de gerar parcerias profícuas entre as organizações. O objetivo é que eles compreendam plenamente seu papel como empresários proprietários, prontos para comercializar seus produtos de forma competitiva e sustentável. Assim, a capacitação técnica fornecida nas etapas iniciais se combinará com uma mudança de mentalidade, transformando os cooperados em cooperativistas empreendedores conscientes e autossuficientes. Essa abordagem integrada é fundamental para garantir o sucesso a longo prazo das cooperativas e promover o desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais e extrativistas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( ) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: O valor pactuado é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), que corresponde os 9,2%.

#### **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>Meta 1</b> Estruturação do Projeto e elaboração do plano de trabalho detalhado	Constituir, estruturar (e manter) equipe de gestão:- 1 Coordenador Geral; 2 coordenador de área; 1 técnico administrativo; 05 estudantes bolsistas.	9 Bolsistas	12 (meses)	18.800,00	225.600,00	01/10/2025	01/10/2026
	Contratação da Fundape	Fundação	1	92.000,00	92.000,00	01/10/2025	01/10/2026
	Seleção e contratação (e manutenção) de analistas e/ou extensionistas e/ou agentes locais de desenvolvimento (mediadores) e/ou profissionais (pessoas Físicas e/ou jurídicas) para realizar trabalhos dentro das organizações	Contratação de profissionais (pessoas físicas), dentre eles advogado, contador, administrador, e outros profissionais e/ou a contratação específica de escritório de contabilidade, escritório advocatício e outros escritórios para atuar dentro das organizações para responder as demandas diagnosticada.	1 (vários contratos)	410.000,00	410.000,00	30/11/2025	01/10/2026

	Adquirir materiais de consumo para trabalho	Aquisição de materiais de apoio para o desenvolvimento das atividades durante a execução do TED	1 ( vários materiais)	18.000,00	18.000,00	01/10/2025	01/10/2026
	Elaborar Plano de Ação e aprovação pelo COOGEC /SEAB/ MDA.	Documento Elaborado	1	0,01	0,01	01/10/2025	30/11/2025
	Questionários para realizar um pré-diagnóstico das demandas das organizações.	Questionário	20 Organizações	0,01	0,20	30/10/2025	30/11/2025
<b>Meta 2</b> Mobilização, Mapeamento e diagnósticos das organizações selecionadas	Levantamento diagnóstico e mapeamento das demandas das organizações selecionadas - realizado pela equipe de gestão do TED.	Levantamento/ Diagnóstico/ Mapeamento das demanda das das organizações selecionadas	20 Organizações	0,01	0,20	30/10/2025	30/11/2025
	Elaboração de Guia/Cartilha: gestão das organizações e/ou PAA e/ou PNAE e/ou PRONAF, entre outras.	Despesas com gráfica para a elaboração de um guia / cartilha (para distribuir às organizações selecionadas e às outras organizações da agricultura familiar, MDA e outros Ministérios).	40 Guias/Cartilhas	130,00	5.200,00	01/10/2025	01/10/2026
	Apresentação das demandas das organizações e validação participativa e coletiva dos diagnósticos - com a presença das lideranças das organizações selecionadas.	Evento de trabalho / Capacitação/ Formação e lançamento oficial do Projeto / TED na UFAC, em Rio Branco.	1	45.000,00	45.000,00	30/10/2025	30/11/2025
	Visita Técnica e profissional: atuação dos analista / profissionais/ extensionistas dentro das organizações selecionadas.	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) dos profissionais (pessoas físicas/jurídicas) contratados para atuar dentro das organizações;	1 (várias despesas)	63.199,37	63.199,37	30/12/2025	01/10/2026
<b>Meta 3</b> Elaboração participativa, qualificação técnica em gestão, processos e governança das organizações							

<b>selecionadas</b>	Visita / Trabalho técnico da equipe de gestão para dentro das organizações selecionadas e/ou reuniões com organizações e/ou reuniões em Brasília e/ou outras atividades ligadas ao TED.	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) da equipe do projeto para a realização de visitas técnicas.	1 (várias passagens/ diárias/ deslocamentos	40.000,00	40.000,00	01/10/2025	01/10/2026
	Plano de Gestão e/ou Marketing e/ou contábil e/ou Governança para as organizações selecionadas ( em parceria com outras organizações)	Plano	20 organizações	0,01	0,20	30/11/2025	01/07/2026
	Evento de apresentação de resultado do TED Mais Gestão para a sociedade, encerramento oficial - com representantes das organizações, entre outras.	Despesas relacionadas à apresentação dos resultados e encerramento final do TED Mais Gestão no Estado do Acre, AC	1 (Durante 1 dia com os participantes das organizações selecionadas, sociedade civil, entre outras	45.000,00	45.000,00	01/09/2026	01/10/2026
<b>Meta 4</b> Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento	Acompanhamento das ações pela COOGEC/SEAB/MDA	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio) da quipe do MDA para o acompanhamento dos trabalhos, nas organizações selecionadas.	1 (várias diárias e passagens)	30.000,00	30.000,00	01/10/2025	01/10/2026
	Relatório parcial 1- de todas as atividades, metas e etapas.	Relatório trimestral	1	0,01	0,01	30/12/2025	30/01/2026
	Elaborar Plano e Estratégia de comunicação e divulgação do TED no Estado do Acre.	Contratação de profissionais (pessoa física) para a elaboração de Plano de comunicação e aquisição de materiais diversos de divulgação das ações do Projeto.	1	12.000,00	12.000,00	01/10/2025	01/08/2026
	Apresentação dos resultados do TED em um (1) evento internacional e/ou dois (2) eventos nacionais	Despesas de apresentação e deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, diária)	1 (várias)	14.000,00	14.000,00	01/03/2026	01/09/2026
OBS.: No Cronograma Físico-Financeiro - item 9 do plano de trabalho, a presença de valores unitários de 0,01 e/ou seus respectivos valores totais, significa que essas entregas não tem custo. Mas, é importante colocar esses valores monetários (unitários e totais) porque quando a Unidade Descentralizada preenche os dados no transferegov, o sistema exige a colocação de um valor monetário (unitário e total) para cada entrega nas metas.							
CUSTOS DIRETOS =		R\$ 908.000,00					
CUSTOS INDIRETOS =		R\$ 92.000,00					
CUSTO TOTAL GERAL =		R\$ 1.000.000,00					

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	600.000,00
Abri/2026	400.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - Contratação da Fundação de Apoio (nome completo) FUNDAPE	Sim	R\$ 92.000,00
339039 - Execução de projeto "Promover ações de fortalecimento de organizações da agricultura familiar por meio de capacitações e qualificação dos sistemas de gestão, no Estado do Acre no âmbito do Programa Mais Gestão"	Não	R\$ 908.000,00

**12. PROPOSIÇÃO***Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizada

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**  
Reitora da Universidade Federal do Acre**13. APROVAÇÃO***Data da assinatura eletrônica.*

Unidade Descentralizadora

**ANA TERRA REIS**Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/09/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44861773** e o código CRC **56E08349**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.007791/2024-76

SEI nº 35639330